

conclusão Cada participante receberá material didático gratuito uniforme e suporte para transporte e alimentação de modo a reduzir barreiras socioeconômicas de acesso e garantir equidade no processo formativo A execução do projeto compreenderá quatro grandes etapas planejamento e estruturação inicial com seleção da equipe técnica e pedagógica diagnóstico participativo das demandas territoriais articulação com lideranças locais e preparação dos recursos didáticos e logísticos execução das formações presenciais envolvendo a realização das aulas acompanhamento pedagógico contínuo aplicação de atividades práticas e orientação profissional monitoramento e avaliação com coleta sistemática de dados sobre frequência desempenho satisfação e inserção produtiva das participantes além da realização de reuniões e visitas técnicas e certificação e integração ao mundo do trabalho com emissão de certificados e envio da lista de concluintes contendo nome CPF e perfil ocupacional à Secretaria de Qualificação Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego para cadastramento no Sistema Nacional de Emprego O curso de Trancista Profissional está vinculado ao CBO 5163-05 Cabeleireiro e ao PRONATEC 211631 Cabeleireiro Assistente o curso de Manicure e Pedicure Avançado relaciona-se ao CBO 5161-10 Manicure e Pedicure e ao PRONATEC 211643 Manicure e Pedicure e o curso de Design de Sobrancelhas e Estética Facial corresponde ao CBO 5163-15 Designer de Sobrancelhas e Esteticista e ao PRONATEC 211662 Design de Sobrancelhas Ainda que baseados em ocupações já reconhecidas os cursos ampliam a perspectiva técnica e social incorporando princípios de valorização da cultura afro-brasileira empreendedorismo e empoderamento feminino O projeto visa não apenas a qualificação profissional mas também a transformação social estimulando o surgimento de novos empreendimentos locais e redes colaborativas de mulheres empreendedoras O desenvolvimento das competências técnicas será acompanhado da formação cidadã e da orientação empreendedora favorecendo a criação de pequenos negócios individuais ou coletivos e o fortalecimento da economia criativa nas comunidades Os resultados esperados incluem a certificação de 600 mulheres qualificadas redução da informalidade laboral aumento da empregabilidade no setor de estética e beleza fortalecimento das redes locais de economia solidária e incremento da autoestima e da valorização cultural das participantes O projeto pretende ainda fomentar a criação de cooperativas e associações de trabalhadoras autônomas ampliando o impacto social e

econômico nas regiões atendidas A execução do Projeto Mulher é Força contribuirá diretamente para os objetivos do PMQ., Valor Total: R\$ 1.440.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 720.000,00; 2026 - R\$ 720.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000085, Valor: R\$ 1.440.000,00, PTRES: 250512, Fonte Recurso: 1049A000J5, ND: 335041, Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026, Data de Assinatura: 22/12/2025, Signatários: Concedente: MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE CPF nº ***.176.695-**, Conveniente: ANA PAULA OLIVIO DE SOUSA CPF nº ***.139.781-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 986026, Nº Processo: 19968200317202519, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Conveniente: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS OBESAS E COM SINDROME METABOLICA DE ILHEUS E REGIAO - ABRIR CNPJ nº 46820035000178, Objeto: O presente objeto versa sobre qualificação profissional e social de 600 pessoas, no campo teórico e prático, destinados a mulheres e jovens, oriundos de zona rural, sobre: Economia 4.0 (geotecnologias e letramento digital) Economia da Cultura e Criativa (áudio visual, artesanato tradicional e etnocomunicação), Economia Verde e Azul (permacultura, reflorestamento, apicultura, produção de chocolates e de farinha, uso de plantas não convencionais para alimentação saudável (PANCS) e a produção de mudas ameaçadas de extinção, os referidos cursos terão carga horária de 110hs cada. Ao passo que estaremos desenvolvendo oficinas de conhecimentos básicos sobre: comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de texto; raciocínio lógico-matemático; saúde e segurança no trabalho; direitos humanos, sociais e trabalhistas; relações interpessoais no trabalho; orientação profissional; responsabilidade socioambiental; e letramento digital, cada uma com 8hs de duração. Ao concluir os processos formativos, todos/as serão devidamente certificados/as., Valor Total: R\$ 1.440.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 720.000,00; 2026 - R\$ 720.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000097, Valor: R\$ 1.440.000,00, PTRES: 250512, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026, Data de Assinatura: 22/12/2025, Signatários: Concedente: MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE CPF nº ***.176.695-**, Conveniente: LAUDICEA FERREIRA DOS SANTOS CPF nº ***.851.285-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL N° 4, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência prevista no art. 14, inciso IV, alínea "f", do Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, combinado com, o inciso II do art. 2º do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, e, tendo em vista o disposto nos itens 1.5, 1.5.1 e 15.2 dos Editais 1 a 8 de 2024, do Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024, na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021, no art. 17 do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, no Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MIPI nº 261, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, na Portaria MGI nº 4.567, de 17 de junho de 2025, e na Portaria Conjunta MGI/MTE nº 77, de 6 de novembro de 2025, torna pública a abertura do presente Edital de Recrutamento e Chamamento para contratação, por tempo determinado, de 100 (cem) pessoas de nível superior e médio para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento e Chamamento do presente Edital destinam-se, exclusivamente, às pessoas candidatas integrantes do Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1), de 10 de janeiro de 2024, pertencentes código e especialidade dos blocos temáticos especificados na tabela do item 3.2 deste Edital.

1.2 A contratação ocorrerá por tempo determinado para atender situação de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.3 O chamamento para preenchimento de vagas de contratação temporária não se confunde com as convocações para provimento de vagas dos cargos efetivos do CPNU 1.

1.4 O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1) será regulado pelas normas contidas no presente edital, e em seus anexos, e será executado sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.5 O presente Edital destina-se ao chamamento para a contratação, por tempo determinado, de 100 (cem) pessoas candidatas para o preenchimento de vagas temporárias para atuação em atividades de nível superior Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), relacionados no quadro de vagas constantes na tabela do item 3.2 deste Edital, respeitando o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para as pessoas negras, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do art. 3º, §3º, do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e do art. 3º, §3º, da Instrução Normativa Conjunta nº 261, de 27 de junho de 2025.

1.6 O prazo de duração dos contratos será de 01 (um) ano, prorrogável conforme o previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, desde que a prorrogação seja devidamente justificada com base nas necessidades de conclusão das atividades de que trata o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta MGI/MTE nº 77, de 06 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2025.

1.7 As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas aos resultados da avaliação de desempenho da pessoa contratada, de acordo com a sistemática de avaliação de estabelecida por cada órgão ou entidade contratante.

1.8 O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas ocorrerá para os Blocos 7 e 8, no Código Especialidade das vagas constantes da tabela do item 3.2 deste Edital, cujos perfis profissionais, formações acadêmicas e atividades previstas encontram-se alinhados às atribuições a serem desempenhadas pela pessoa candidata selecionada. O chamamento respeitará a ordem de classificação dos Editais de Homologação e Resultado Final do CPNU 1 para os cargos indicados, condicionado ao atendimento do perfil profissional e dos requisitos estabelecidos neste edital, observados os percentuais de reserva de vagas, aplicando-se os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas.

1.9 O chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Aprovados, referentes aos blocos e cargos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, será realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com sua necessidade e conveniência, respeitando a ordem de classificação do CPNU 1. As convocações ocorrerão dentro do prazo de validade dos resultados homologados de cada cargo do CPNU 1.

1.10 Todos os atos relacionados ao presente Edital serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Chamamento para Contratação Temporária que forem publicados.

1.11 O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Aprovados, referentes aos blocos e cargos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, obedecerá às seguintes etapas e cronograma previsto no Anexo I:

- Convocação das pessoas candidatas para ocupação da vaga temporária;
- Entrega da documentação exigida neste edital;
- Análise da documentação apresentada pelas pessoas candidatas;
- Divulgação da lista preliminar das pessoas candidatas convocadas;
- Prazo para interposição de eventuais recursos;
- Divulgação da lista definitiva das pessoas candidatas convocadas; e
- Assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Trabalho Temporário.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Ser aprovado no CPNU 1 e constar no Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera.

2.2 Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos exigidos para o nível/formação/área de atuação.

2.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

2.6 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.7 Só poderá ser contratada para a vaga temporária, a pessoa que for julgada apta física e mentalmente, em inspeção médica oficial, determinada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para o exercício da função definida para o perfil profissional no qual foi chamada.

2.8 Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de funções e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

2.9 Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

2.10 A pessoa candidata que for chamada para a vaga temporária deverá apresentar, no momento da contratação, todos os documentos comprobatórios que atestem o atendimento aos requisitos exigidos para o perfil profissional correspondente à função.

2.11 Firmar Termo Individual de Adesão no ato da contratação.

2.12 Não ter sido contratada com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, nos últimos 24 meses.

2.13 A relação das pessoas candidatas observará o disposto no item 6.4 deste Edital; contudo, as convocações ocorrerão estritamente de acordo com o quantitativo de vagas previsto no item 3.2, sendo a respectiva lista constante do Anexo III deste Edital.

3. DOS PERFIS PROFISSIONAIS E VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 As funções, a descrição das atividades, o quantitativo de vagas, a remuneração e a carga horária encontram-se especificadas a seguir:

Atividade: Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial - Nível Superior

Função: Coordenador de análise de prestação de contas e de instauração de tomada de contas especial

Perfil: Profissional com formação superior, com graduação em Administração

Descrição sumária das atividades:

- estudo da legislação vigente e respectivas atualizações que versem sobre a pactuação de convênios e instrumentos congêneres;
- gestão, orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis pela análise das contas prestadas e pela eventual tomada de contas especial instaurada em face dos processos referentes a esses convênios;
- revisão dos documentos elaborados pelos analistas de prestação de contas e de instauração de tomada de contas especial;
- coordenação das equipes de analistas de prestação de contas e de instauração de tomada de contas especial;
- gestão dos prazos a serem cumpridos pela equipe coordenada;
- participação de reuniões de alinhamento com a coordenação-geral.



Número de vagas: 04

Remuneração: R\$ 9.861,23 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)

Carga horária: 40 horas semanais

Prazo de contrato: 1 (um) ano prorrogável conforme legislação vigente

Atividade: Atividades de Complexidade Intelectual - Nível Superior

Função: Analista Administrativo

Perfil: Profissional com formação superior, com graduação em qualquer área de conhecimento

Descrição sumária das atividades:

I) análise dos processos de execução dos convênios e demais instrumentos firmados entre a União e as instituições convenentes;

II) elaboração de notas técnicas, por meio das quais deve ser exposta uma análise crítica, embasada pela legislação vigente, dos fatos averiguados interdisciplinarmente nos processos. Essa análise deve abranger as execuções física e financeira dos instrumentos e indicar sua aprovação ou reprovação, ressaltando se há a ocorrência de dano ao erário e, caso haja, quem são os responsáveis pelo dano apurado;

III) reanálise do processo de prestação de contas, com o objetivo de identificar e apontar os pressupostos para a instauração de tomada de contas especial, a reidentificação dos responsáveis pelo dano apurado, por meio da individualização do débito e das ações que o ocasionaram;

IV) elaboração de relatório de instauração de tomada de contas especial;

V) instauração de tomada de contas no sistema e-TCE;

VI) realização de atividades de apoio à formalização dos instrumentos, junto das secretarias finalísticas. De modo semelhante, eles também deverão executar ações de monitoramento e de fiscalização, visando ao bom andamento da execução dos instrumentos;

VII) execução de ações de monitoramento e de fiscalização.

Número de vagas: 88

Remuneração: R\$ 7.283,05 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

Carga horária: 40 horas semanais

Prazo de contrato: 1 (um) ano prorrogável conforme legislação vigente.

Atividade: Atividades de Apoio - Nível Médio

Função: Técnico Administrativo

Perfil: Profissional com formação em nível médio

Descrição sumária das atividades:

I) auxílio do analista de prestação de contas e de instauração de tomada de contas especial em sua tarefa de examinar o processo, por meio da organização de documentos, da extração de informações, da compilação de dados e de atividades congêneres;

II) elaboração de ofícios e de planilhas.

Número de vagas: 08

Remuneração: R\$ 4.514,78 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)

Carga horária: 40 horas semanais

Prazo de contrato: 1 (um) ano prorrogável conforme legislação vigente

3.2 O perfil profissional requerido, número de vagas destinadas à ampla concorrência, o número de vagas reservadas para pessoas negras e para pessoas com deficiência encontram-se discriminados nas tabelas a seguir:

ATIVIDADE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CORRELAÇÃO COM O CPNU			VAGAS			
			BLOCO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL VAGAS
Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial	Coordenador de análise de prestação de contas e de instauração de tomada de contas especial	Nível Superior	Bloco 7	B7-01-A	Administração	3	1	0	4
Atividades de Complexidade Intelectual - Nível Superior	Analista Administrativo	Nível Superior	Bloco 7	B7-09-A e B7-10-A	Graduação em qualquer área de conhecimento	57	26	5	88
Atividade de Apoio - Operacional	Técnico Administrativo	Nível Médio	Bloco 8	B8-02-C	Nível Médio	5	2	1	8

*AC Ampla concorrência **PPP Pessoas Pretas e Pardas ***PCD Pessoas com Deficiências

3.3 A carga horária e a remuneração, estabelecida na forma do Decreto nº 12.570, de 31 de julho de 2025, encontram-se discriminados nas tabelas a seguir

Atividade/Função	Remuneração	Jornada de Trabalho (semanal)
Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial	R\$ 9.861,23	40h
Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual - Nível Superior	R\$ 7.283,05	
Atividade de Apoio	R\$ 2.019,77	40h

3.4 Além da remuneração descrita acima, as pessoas contratadas receberão auxílio-alimentação.

3.5 A partir de 1º de abril de 2026, as remunerações serão ajustadas, conforme o Anexo II do Decreto nº 12.570, de 31 de julho de 2025.

3.6 O regime de trabalho adotado é presencial, com possibilidade de teletrabalho por meio de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a critério da Administração, conforme o previsto na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023.

3.7 As contratações previstas neste edital referem-se à contratação por prazo determinado de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme o inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, desde que a prorrogação seja devidamente justificada com base nas necessidades de conclusão das atividades de que trata o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta MGI/MTE nº 77, de 06 de novembro de 2025.

3.8 A lotação das pessoas contratadas temporárias ocorrerá em âmbito nacional.

4. DA RESERVA DE VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas previstas neste Edital, ficarão reservadas 5% (cinco por cento) por cargo às pessoas com deficiência.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 O chamamento para vagas temporárias previstas neste Edital destinadas às pessoas com deficiência será realizado apenas para cargo, código, especialidade dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, com número de vagas igual ou superior a cinco.

4.4 A pessoa candidata com deficiência que também integre o Banco de Aprovados para a ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas temporárias disponibilizadas.

4.5 O chamamento das pessoas com deficiência, integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, obedecerá à ordem de classificação e aos critérios de alternância e proporcionalidade entre a ampla concorrência e a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

5. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS

5.1 Do total de vagas ofertadas neste Edital, serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas candidatas negras integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos), nos termos do art. 5º, §2º, incisos I e II, da Lei nº 15.142, de 2025.

5.3 O chamamento para vagas temporárias destinadas a pessoas negras será realizado exclusivamente para os códigos e especialidades dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, somente quando o número de vagas for igual ou superior a dois.

5.4 As pessoas negras integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, dentro do número de vagas oferecido para a Ampla Concorrência, não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CHAMADOS PARA ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 A relação das pessoas candidatas convocadas para assinatura do contrato temporário, por ordem de classificação, será divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) e divulgada nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br> e do Concurso Público Nacional Unificado: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursacional/>

6.2 A relação de pessoas candidatas, para cada cargo, código e especialidade dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, será organizada observando-se a proporcionalidade de 30% (trinta por cento) de pessoas negras e 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, respeitadas as normas legais para arredondamento no caso de números fracionados.

6.3 A divulgação da relação de pessoas candidatas constitui ato formal de validação do chamamento, garantindo a regularidade, transparência e publicidade do processo de recrutamento para contratação temporária.

6.4 A relação de pessoas candidatas será divulgada em quantitativo correspondente a até três vezes o número de vagas autorizadas, destinadas à reposição de pessoal, observados o fluxo de entrada e saída de contratados e a necessidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A pessoa candidata convocada que deixar de assinar o contrato no prazo fixado neste Edital será considerada como desistente e substituída, na sequência, pela imediatamente classificada.

7.2 A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial. A pessoa candidata somente será contratada se for julgada APTA física e mentalmente para o exercício do perfil profissional. Caso seja considerada inapta para exercer a função, não será contratada, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocada a próxima habilitada da lista, obedecida a ordem de classificação.

7.3 Para contratação no perfil profissional no qual foi convocada para assinatura do Termo de Adesão ao contrato, a pessoa candidata, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia de documento oficial de identificação com foto;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) cópia do comprovante de residência;

d) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

e) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;

f) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

h) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;

i) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o perfil profissional ao qual foi convocada;

j) documentos listados no item 2 deste Edital;

k) demais documentos que o Ministério do Trabalho e Emprego julgar necessários, posteriormente informados.



7.4 A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>, conforme prazo estabelecido no cronograma contido no Anexo I.

7.5 Torna-se sem efeito o chamamento da pessoa que, no prazo estabelecido, não atender ao disposto no artigo anterior.

7.6 Para fins da realização de inspeção médica oficial junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, as pessoas candidatas providenciarão, às suas expensas, os exames de médicos relacionados no Anexo II deste Edital.

7.7 Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Edital, divulgados integralmente no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br> e do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>)

8.2 A pessoa candidata poderá obter informações referentes a este Edital por meio do telefone (61) 2021-5243 ou 5423 ou do e-mail: contratacaotemporaria@trabalho.gov.br

8.3 Pedidos de impugnação deste edital, bem como a apresentação da documentação exigida deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaotemporaria@trabalho.gov.br

8.4 A pessoa candidata deverá manter atualizado o seu endereço, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/>). Após esse período, a pessoa candidata deverá comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer alteração de endereço, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>.

8.5 São de inteira responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.6 O Ministério do Trabalho e Emprego fará chamamento de novas pessoas candidatas, conforme a necessidade e o fluxo de liberação e desocupação das vagas temporárias previstas neste Edital, até o esgotamento dos nomes em lista ou do prazo de validade dos Editais do CPNU 1.

8.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

8.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS DO RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO	DATAS PREVISTAS
Prazo para impugnação do edital	23/12/2025 a 24/12/2025
Convocação dos candidatos para apresentação de documentos	23/12/2025
Entrega da documentação exigida neste Edital	05/01/2026 a 13/01/2026
Análise da documentação apresentada pelos candidatos	14/01/2026 a 16/01/2026
Divulgação da lista preliminar dos candidatos convocados	19/01/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos	20/01/2026 a 21/01/2026
Divulgação da lista definitiva dos candidatos convocados	23/01/2026
Assinatura do Termo de Adesão	26/01/2026

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Hemograma completo com plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
AST (TGO);
ALT (TGP); e
EAS

ANEXO III

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividade Técnicas de Complexidade Gerencial	Administração	7	B7-01-A
VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
3	1	0	4
NOME DO CANDIDATO	Classificação AC	Classificação PPP	Classificação PCD
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
WALMIR DA SILVA LIMA	75		
ESTHER KREMER XAVIER	76		
MARIA CLARA DE MENDONCA MAIA	77		
CANDIDATO PPP			
LUISE GABRIELLE DA SILVA BATISTA		18	
Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7	B7-09-A
VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
32	15	3	50
NOME DO CANDIDATO	Classificação AC	Classificação PPP	Classificação PCD
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
PAULA RODRIGUES DINIZ DE SOUZA	147		
CLEBER DOS SANTOS LIMA	148		
EMERSON PALMER DE SOUZA	149		
RENATO COSTA DE SANTANNA	150		
THADEU COSTA NORMANDO	151		
DANIEL GUERRIERI FERNANDES	152		
TALLITA GUIMARAES DE SOUSA	153		
CLARA REIS NUNES RABELO	154		
CAMILA CUNHA BARBOSA	155		
ADAILSON SOARES DANTAS	156		
ESTHER KREMER XAVIER	157		
THALITA DOS SANTOS RODRIGUES	158		
ANA CELESTE MOLINA	159		
ALESSANDRA WERNECK ORNELAS	160		
VITOR CAIXETA FALLIERI NASCIMENTO	161		
CAROLINA TAVARES DA ROCHA DO NASCIMENTO	162		
RAISSA MORAIS CRUZEIRO	163		
DOUGLAS NASCIMENTO SILVA	164		
JOAO VICTOR DE ASSIS LAPENHA GONCALVES	165		
MELISSA JAMACARU PINHEIRO RODRIGUES	166		
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	167		
THAIS SANTIAGO MODESTO	168		
GABRIEL ARAUJO SODRE	169		
MIRELLE FABIO OLIVEIRA	170		
DAIANA ARAUJO DA SILVA	171		
MARCEL DE ALMEIDA	172		



JEANNE KETTLIN ALVES MARQUES DE MEDEIROS	173		
GUSTAVO GONCALVES PATRAO DE SOUZA OLIVEIRA	174		
FRANCISCO DA SILVA KERN	175		
ANA PAULA LIMA FERREIRA	176		
PEDRO LEONARDO ALONSO BURITI	177		
ALDENIRA DE MOURA MINERVINO	178		
CANDIDATO PPP			
BRUNO ALVES SANTOS		39	
ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA		40	
JOAO VICTOR DE MELO AGUIAR		41	
AURISOMARLOM PEREIRA SANTANA		42	
BIANCA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA		43	
WANDER INOCENCIO DOS SANTOS		44	
REGINALDO BRITO DOS SANTOS		45	
FELIPE ASSUNCAO CUINAS ALVAREZ		46	
MAYARA DIONE ROCHA MARIANO		47	
CEZAR FONSECA		48	
ROBERTA THAIANA DA SILVA FREIRE		49	
ISAIAS GUSMAO NUNES		50	
GESSICA DA CONCEICAO OLIVEIRA		51	
ADRIANO CANELA DA SILVA		52	
AUGUSTO PEREIRA ALVES		53	
CANDIDATOS PCD			
MARCOS EDUARDO BITTENCOURT BRUCE			12
LUANA AGUIAR SANTOS SCHINDVAIN			13
MARIANA NOBRE ALAYON MESCOUTO FREIRE			14
Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7	B7-10-A
VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
25	11	2	38
NOME DO CANDIDATO	Classificação AC	Classificação PPP	Classificação PCD
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
LEONARDO GABRIEL DE SOUZA	116		
FELIPE MACIEL DA SILVA	117		
ICARO BATISTA GOLTARA	118		
CARLOS ROBERTO CAVALCANTE MORATO JUNIOR	119		
MATHEUS CASTRO DE CARVALHO	120		
DAURO VERAS PEDROSA DA SILVA	121		
ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA RODRIGUES	122		
MARIA CLARA SOUZA CARIBE FRUTUOSO	123		
GUILHERME SCODELER DE SOUZA BARREIRO	124		
KAIO VITOR GONCALVES DE FREITAS	125		
JOHANN PALMA FIGUEIREDO	126		
ISABELLA ALVES AGUIAR VASCONCELOS	127		
IGOR PAIVA ALENCAR	128		
JULIANA CIOTTA MARTINS	129		
CARLOS AUGUSTO DIAS DE MELO MOTA DA COSTA	130		
ANDRE GUTIERRE BORGES	131		
MARCELO MARTINS DE ARAGAO	132		
FRANCISCO IAN LIMA DA SILVA	133		
IAN GOMES BARRETO	134		
KASSANDRA ALMEIDA BAPTISTA LIMA	135		
VALERIA FIGUEREDO VILELA	136		
RENATA BEZERRA DA COSTA	137		
PAULA RODRIGUES DINIZ DE SOUZA	138		
CLEBER DOS SANTOS LIMA	139		
FERNANDO NUNES PESSOA FILHO	140		
CANDIDATO PPP			
ILGNER JOSE TORQUATO MARIA		26	
MOISES LOPEZ DOS SANTOS		27	
ROGERIO SENA CORADO		28	
MARIA ELIANE FERREIRA MATTOS		29	
DEIVERSON COUTO DE OLIVEIRA		30	
NESTOR ROMEIRO MORENO		31	
PAULA MONTEIRO DO NASCIMENTO SILVA		32	
DENISE LOPEZ RIBEIRO		33	
JOAO VICTOR ARAUJO DE SOUZA		34	
MATY LICE BRANCHER GUEYE		35	
RODRIGO DE ALMEIDA ROMAR		36	
CANDIDATOS PCD			
JULIO VINICIUS ALVES LEITE			9
IANELLI MARCELA MATOS OLIVEIRA			10
Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividades de Apoio - Nível Médio	Nível Médio	7	B8-02-C
VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
5	2	1	8
NOME DO CANDIDATO	Classificação AC	Classificação PPP	Classificação PCD
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
JOAZY SOUSA LOPES	20		
FILLIP NUNES FERNANDES	21		
TAUA ISRAEL DE LUCENA RASIA	22		
THIAGO DA MATA COPRIVA	23		
HENRIQUE MACEDO SANTOS	24		
CANDIDATO PPP			
ADINELIA DE OLIVEIRA FERREIRA		4	
ATILA DOS SANTOS MORAES		5	
CANDIDATOS PCD			
ROGERIO NUNES DE LIMA			2

ANEXO IV

LISTA DE ESPERA

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividade Técnicas de Complexidade Gerencial	Administração	7	B7-01-A



CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA		CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL FERNANDES FERREIRA		78
ANTONIO MIKAEL MEDEIROS DE SOUZA		79
JOHANN WOLFGANG GADELHA		80
DEBORA PESSOA SOUZA		81
ANDRIETE CANCELIER		82
ALCIMARA BATISTA AIRES		83
CANDIDATOS PPP		CLASSIFICAÇÃO
HERICA ALMEIDA DE ANDRADE		19
VINICIUS DUARTE GONCALVES		20
Atividade	Escolaridade	Bloco
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7
CÓDIGO DO CARGO CPNU 1		
		B7-09-A
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA		CLASSIFICAÇÃO
SAMARA DELGADO DE RESENDE		179
PEDRO MUXFELDT OLIVEIRA		180
CASSIO LUCAS DE FARIA		181
MAIZA BERNARDO DA SILVA		182
LARISSA MOREIRA RIBEIRO ALVES		183
RAQUEL PEREIRA ZORZO		184
ESTER BARBOSA FREITAS		185
GABRIEL DALLEPRANE		186
MARIA GABRIELA GOMES ALENCAR		187
MARCO ALEXANDRE VIEIRA DE PAULA		188
RAFAEL MARTINS DE VARGAS		189
PIERO COSTA LIMA		190
DEBORAH MARIA PINHEIRO FERNANDES		191
ALEXIA DUARTE TORRES PORTUGAL		192
GABRIEL MARCONDES DE MOURA		193
ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA		194
DAVID CUTRIM ARAGAO JUNIOR		195
MARIA APARECIDA CUNHA DE CARVALHO		196
ADRIENY AZEREDO GUTERRES		197
EVERLINE DE SOUZA BISPO		198
MILENA MARQUES MENDES TAVARES		199
IGOR MACHADO NOSSA		200
DANIEL CUNHA VEIGA VENTURELLI		201
GUSTAVO DE FREITAS MAIA		202
KRISTINE COUTINHO		203
BIANCA DE SOUTO HOMRICH		204
LEONARDO DAMASCENO ELLER		205
DIEGO LEITE DA SILVA		206
THIAGO DALTRO MAGALHAES DA SILVA		207
PAULA CEOTTO SILVA		208
PRISCILA FERREIRA SILVA		209
THACIANA YARA GOMES DE MEDEIROS		210
ELGLER JONES DA SILVA MEDEIROS		211
TIAGO LOPES MOURA		212
ALLAN SAID FADEL		213
RENATO MARTINS FROTA FILHO		214
LARA MAGALHAES DE LIMA		215
CARMEM JULIA FIRMINO ARARUNA		216
JULIANA LETICIA SUTTIL CARNIEL		217
TASIANA KLUG DA SILVA		218
ALEXANDRE REHM		219
SILVERIO FONSECA OLIVEIRA		220
DANIELLE PENTEADO DOS SANTOS		221
AMAURI DO PRADO JUSTINO		222
LARISSA SENA NOGUEIRA		223
ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA		224
RAISSA DANTAS GOMES		225
STENIO FERREIRA SOBRINHO FILHO		226
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS DE DEUS		227
JOAO PEDRO TEIXEIRA COELHO		228
ANDRESSA BUENO		229
DANIEL TONELLI		230
NADIA BRAGA DE LIMA SARAIVA FERNANDES		231
MAISA DE SOUZA PINTO		232
YCARO FERNANDES LIMA CAMPOS		233
FRANCESLY DOS SANTOS CATOZZO		234
ESTANISLAU JACOME DANTAS		235
EMANUELE MADEIRA SOBRINHO		236
FERNANDA DANTAS DE CASTRO		237
GRAZIELLE DE JESUS FERREIRA		238
MATHEUS CROCE QUINA		239
GABRIELLA MACEDO FALCAO DE CARVALHO ALVES		240
ANTONIA EMANUELLE RODRIGUES PAIVA		241
GABRIEL DOS SANTOS CAMELO		242
CANDIDATOS PPP		CLASSIFICAÇÃO
MURILo HENRIQUE DA SILVA MACHADO		54
EUGENIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA		55
MATHEUS LOPES SILVA		56
ILGNER JOSE TORQUATO MARIA		57
GABRIEL MOREIRA DE OLIVEIRA		58
GLERISTON CARDOSO FELIX		59
ERIVELTON DE SOUZA SANTOS		60
CAIO MATEUS FRANCA DOS SANTOS		61
FRANCIMARIO ABREU SILVA		62
MATHEUS PEREIRA COSTA		63
VERONICA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS		64
BRENO BARBOSA BORGES		65
ELIAMARA DA SILVA ALVES		66
DEIVERTON COUTO DE OLIVEIRA		67
JEFFERSON FELIPE DE CARVALHO ANDRADE		68
HEITOR DE OLIVEIRA COELHO		69
IGOR JORGE GALDINO DE OLIVEIRA		70
ALDA DA COSTA DAMASCENO		71
GUSTAVO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS		72
ERNEST JOSEPH MCHOTA		73
RAFAEL DE MIRANDA SANTANA		74



ANISIO DIEGO DE SOUSA DOURADO	75
CLEUCIVAN SOUSA CARVALHO	76
BARBARA BARRETO GOMES	77
MARIANA ALVES ARAUJO LOPES	78
LUCAS DA SILVA MARTINS	79
FERNANDA AMORIM FRAGA	80
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA	81
CARLOS CESAR AMADEU DA SILVA	82
FRANKLIN FERNANDES DA SILVA	83
CANDIDATOS PCD	CLASSIFICAÇÃO
DEBORAH FERREIRA ARBEX	15
JULIO VINICIUS ALVES LEITE	16
CLAUDIO HENRIQUE MOURA MATOS	17
DEBORAH SIQUEIRA PINHEIRO	18
NADIA PONTE NOGUEIRA	19
DEBORA CARINE TRINDADE SOARES	20

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7	B7-09-E

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA RODRIGUES FARIA DE JESUS	27
AUREA MACEDO LOPES	28
MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO	29
PAULA DE PAULO RIBEIRO DA MOTA	30
LIVIA NETO MACHADO	31
EDILSON MONTROSE DE AGUIAR JUNIOR	32
LAURA MARIA ALVES VAZ MARTINS	33
RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS	34
FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	35
DIEISON VEDOY	36
CLARISSA BARBOSA RAMOS PRUDENCIO DE CARVALHO	37
RAIRA CAVALCANTI GUIMARAES	38
VICTOR MARQUES CALDEIRA	39
ANDRE LUIS VERAS DE SANDES FREITAS	40
CANDIDATOS PPP	CLASSIFICAÇÃO
ERICA RUTH RODRIGUES DE MORAIS	9
JABSON DE SANTANA SILVA	10
ARTHUR CAMILO FIGUEIREDO LEAO	11
RAFAEL SANTANA GALVAO OLIVEIRA	12
CASSIA CRISTINA DE SOUSA ALCANTARA	13
ALAISE RODRIGUES ARAGAO	14
ROGERIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	15
THALITA DAS CHAGAS CASTELAR	16
CANDIDATOS PCD	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA QUEIROZ ASSUNCAO	4
ERIC DE OLIVEIRA PAIVA	5

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7	B7-10-A

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
NAINA URBANO SANTOS ARAUJO	141
BRUNA MALAQUIAS JADO	142
GIULIA ALZUGUIR BRAGANCA DE SOUZA	143
BRUNO MARTINS DE FREITAS	144
MELISSA JAMACARU PINHEIRO RODRIGUES	145
LARISSA MORENO SILVA	146
LEONIDAS CAMELO LEITAO	147
JULIA DE NORONHA CRUZ RIOS	148
CRISTIANO MOROCINI BRANCO	149
GABRIELA TAVARES DA SILVA	150
LUCAS PINHEIRO VELOZO	151
NICOLLE SOARES HIPOLITO MIGLIARDI	152
FELIPE DOS SANTOS ALT	153
VITOR DE LIMA GUIMARAES	154
LUCAS DA CRUZ GOUVEIA NETO DE MENDONCA	155
ANDRE LUIS PEREIRA DRESSENKO	156
JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO	157
BRUNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	158
MATHEUS DOS SANTOS SANTANA	159
LUISA MARTINS DE CARVALHO	160
JESSICA GOMES NUNES DA COSTA	161
NATHALIA CHRISTINA DE SOUZA FONSECA	162
KENNEDY RANIERY FERREIRA DA SILVA	163
EMIR DA SILVEIRA TEIXEIRA	164
ROMULO DE SOUSA MONTEIRO	165
ALFREDO VIEIRA NEGRAES SIMOES	166
ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	167
PEDRO DE MIRANDA RIBEIRO GONZALEZ	168
WILLYAN ALVAREZ VIEGAS	169
MILENA MARQUES MENDES TAVARES	170
LUCAS RAMOS DA SILVA	171
DANIEL CUNHA VEIGA VENTURELLI	172
CARLA MARCHESINI TAQUES	173
ANDREIA NOEME ANDRADE BEZERRA	174
MICHELLE ABREU TEIXEIRA	175
DIEGO LEITE DA SILVA	176
LISANNI DE JESUS NUNES DA SILVA	177
CARMEM JULIA FIRMINO ARARUNA	178
SHADIA CAROLINA DA SILVA NUNES	179
DIEGO SILVA AVELINO	180
FELIPE BERNARDES ALBERTONI	181
CAROLINA NUNES DOS SANTOS	182
RAPHAEL GNATTA BORGES	183
CECILIA MARIA ANDRADE GUERRA	184
FELIPE MOREIRA DE ALBUQUERQUE	185
JULIANA GONCALVES RIBEIRO DE CARVALHO	186
NATASSIA MOLINA BAYER	187
GUILHERME MARQUES FERREIRA RODRIGUES	188
VINICIUS SANTOS LOUSADA	189



PEDRO GUILHERME ULHOA GUEDES	190
CANDIDATOS PPP	
PEDRO FELIPE PEREIRA DE MESQUITA	37
FABIO FERNANDO FERREIRA SILVA	38
MARCIO DE JESUS GOMES	39
GABRIEL BRAGUIN SOUSA XAVIER	40
JOAO AUGUSTO MAGALHAES DE MAGALHAES	41
FABIO SOUZA DOS SANTOS	42
ADRIANO CANELA DA SILVA	43
JOERLY MARIA FERREIRA LIMA DE PAULA	44
MURILLO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	45
EUGENIO CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	46
RUBENS FARIA COSTA	47
NADILSON MENDES PIEDADE	48
AMANDA CAROLINE DA SILVA PINHO	49
WANDER INOCENCIO DOS SANTOS	50
ARIDSON SUENNYO NUNES DE ALMEIDA	51
JOSE LEONEL VICENTE SALUSTIANO	52
RODRIGO RESENDE SILVA	53
VERONICA SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	54
LIRIEL LIMA ALBUQUERQUE	55
JOAO PEDRO BELTRAO PEREIRA	56
HEITOR DE OLIVEIRA COELHO	57
ALDA DA COSTA DAMASCENO	58
CANDIDATOS PCD	
DEBORAH FERREIRA ARBEX	11
FELIPE RIBEIRO BORTOLI	12
LUANA CARDOSO BRITO	13
RHAFaela Ribeiro CARDOSO	14

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividades de Apoio - Nível Médio	Nível Médio	7	B8-02-C

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
BIBIANA SOEIRO	25
HERCULES SILVA NUNES	26
ANDRESSA CAROLINA ROBERTO DA SILVA	27
CAIO PINHEIRO DA SILVA	28
BARBARA SANTANA MARQUES DE OLIVEIRA	29
TATIANA ALMEIDA DE ALENCAR	30
HIGOR FAGUNDES MARQUES	31
FRANCIS CASAGRANDE ZANELLA	32
EXPEDITO ARCANJO DE SOUSA JUNIOR	33
LUISA GILI BERRA	34
CANDIDATOS PPP	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL JOSEPH GOMES	6
SAVIA CHRISTINE SILVA NASCIMENTO	7
JOAO VITOR QUEIROZ SANTOS	8
NACNO JOSIEL CORREA MARQUES JUNIOR	9
CANDIDATOS PCD	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO RODRIGUES SILVA	3
DENISE ANTONIELLI BECKMANN RAMIREZ	4

EDITAL Nº 3, DE 19, DE DEZEMBRO DE 2025

RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS DOS CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência prevista no art. 14, inciso IV, alínea "f", do Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, combinado com, o inciso II do art. 2º do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, e, tendo em vista o disposto nos itens 1.5, 1.5.1 e 15.2 dos Editais 1 a 8 de 2024, do Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024, na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021, no art. 17 do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, no Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, na Portaria MGI nº 4.567, de 17 de junho de 2025, e na Portaria Conjunta MGI/MTE nº 78, de 11 de novembro de 2025, torna pública a abertura do presente Edital de Recrutamento e Chamamento para contratação, por tempo determinado, de 172 (cento e setenta duas) pessoas de nível superior para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Recrutamento e Chamamento do presente Edital destinam-se, exclusivamente, às pessoas candidatas integrantes do Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1), de 10 de janeiro de 2024, pertencentes código e especialidade dos blocos temáticos especificados na tabela do item 3.2 deste Edital.

1.2 A contratação ocorrerá por tempo determinado para atender situação de excepcional interesse público, na forma do art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.3 O chamamento para preenchimento de vagas de contratação temporária não se confunde com as convocações para provimento de vagas dos cargos efetivos do CPNU 1.

1.4 O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1) será regulado pelas normas contidas no presente edital, e em seus anexos, e será executado sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.5 O presente Edital destina-se ao chamamento para a contratação, por tempo determinado, de 172 (cento e setenta duas) pessoas candidatas para o preenchimento de vagas temporárias para atuação em atividades de nível superior Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), relacionados no quadro de vagas constantes na tabela do item 3.2 deste Edital, respeitando o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para as pessoas negras, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do art. 3º, §3º, do Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e do art. 3º, §3º, da Instrução Normativa Conjunta nº 261, de 27 de junho de 2025.

1.6 O prazo de duração dos contratos será de 01 (um) ano, prorrogável conforme o previsto no inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, desde que a prorrogação seja devidamente justificada com base nas necessidades de conclusão das atividades de que trata o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta MGI/MTE nº 78, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2025.

1.7 As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas aos resultados da avaliação de desempenho da pessoa contratada, de acordo com a sistemática de avaliação de estabelecida por cada órgão ou entidade contratante.

1.8 O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas ocorrerá para os Blocos 7 e 5, no Código Especialidade das vagas constantes da tabela do item 3.2 deste Edital, cujos perfis profissionais, formações acadêmicas e atividades previstas encontram-se alinhados às atribuições a serem desempenhadas pela pessoa candidata selecionada. O chamamento respeitará a ordem de classificação dos Editais de Homologação e Resultado Final do CPNU 1 para os cargos indicados, condicionado ao atendimento do perfil profissional e dos requisitos estabelecidos neste edital, observados os percentuais de reserva de vagas, aplicando-se os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas.

1.9 O chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Aprovados, referentes aos blocos e cargos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, será realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com sua necessidade e conveniência, respeitando a ordem de classificação do CPNU 1. As convocações ocorrerão dentro do prazo de validade dos resultados homologados de cada cargo do CPNU 1.

1.10 Todos os atos relacionados ao presente Edital serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>, sendo de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Chamamento para Contratação Temporária que forem publicados.



1.11 O Recrutamento e Chamamento das pessoas candidatas integrantes do Banco de Aprovados, referentes aos blocos e cargos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, obedecerá às seguintes etapas e cronograma previsto no Anexo I:

- a) Convocação das pessoas candidatas para ocupação da vaga temporária;
- b) Entrega da documentação exigida neste edital;
- c) Análise da documentação apresentada pelas pessoas candidatas;
- d) Divulgação da lista preliminar das pessoas candidatas convocadas;
- e) Prazo para interposição de eventuais recursos;
- f) Divulgação da lista definitiva das pessoas candidatas convocadas; e
- g) Assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Trabalho Temporário.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Ser aprovado no CPNU 1 e constar no Banco de Candidatos Aprovados em Lista de Espera.

2.2 Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos exigidos para o nível/formação/área de atuação.

2.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

2.6 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.7 Só poderá ser contratada para a vaga temporária, a pessoa que for julgada apta física e mentalmente, em inspeção médica oficial, determinada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para o exercício da função definida para o perfil profissional no qual foi chamada.

2.8 Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de funções e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

2.9 Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

2.10 A pessoa candidata que for chamada para a vaga temporária deverá apresentar, no momento da contratação, todos os documentos comprobatórios que atestem o atendimento aos requisitos exigidos para o perfil profissional correspondente à função.

2.11 Firmar Termo de Adesão no ato da contratação.

2.12 Não ter sido contratada com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, nos últimos 24 meses.

2.13 A relação das pessoas candidatas observará o disposto no item 6.4 deste Edital; contudo, as convocações ocorrerão estritamente de acordo com o quantitativo de vagas previsto no item 3.2, sendo a respectiva lista constante do Anexo III deste Edital.

DOS PERFIS PROFISSIONAIS E VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 As funções, a descrição das atividades, o quantitativo de vagas, a remuneração e a carga horária encontram-se especificadas a seguir:

Atividade: Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial - Nível Superior

Função: COORDENADOR DE GESTÃO DO SEGURO DEFESO

Perfil: Profissional com formação superior, com graduação em qualquer área de conhecimento

Descrição sumária das atividades: Desenvolver atividades de coordenação dos Analistas do Seguro-Defeso; cooperar nos processos de validações, revisões e checagem periódicas; garantir que as informações dos pescadores estejam atualizadas e consistentes no sistema seguro-desemprego do pescador artesanal; apoiar na estruturação de rotina de análise de risco, elaborar relatórios de controle de gestão; atuar em gestão e fiscalização de contratos e parcerias, em gestão estratégica e processo de normatização, gestão orçamentária.

Número de vagas: 12

Remuneração: R\$ 7.283,05 (sete mil duzentos oitenta e três reais e cinco centavos)

Carga horária: 40 horas semanais

Prazo de contrato: 1 (um) ano prorrogável conforme legislação vigente

Atividade: Atividades Técnicas de Suporte - Nível Superior

Função: ANALISTA DE GESTÃO DO SEGURO DEFESO

Perfil: Profissional com formação superior, com graduação em qualquer área de conhecimento

Descrição sumária das atividades: Analisar habilitação de inscrições de pescador artesanal para seguro-desemprego de acordo com os normativos vigentes, fazer levantamento dos registros cadastrais, validar os processos de inscrição, com revisões periódicas; elaborar expedientes oficiais.

Número de vagas: 160

Remuneração: R\$ 4.514,78 (quatro mil quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)

Carga horária: 40 horas semanais

Prazo de contrato: 1 (um) ano prorrogável conforme legislação vigente.

3.2 O perfil profissional requerido, número de vagas destinadas à ampla concorrência, o número de vagas reservadas para pessoas negras e para pessoas com deficiência encontram-se discriminados nas tabelas a seguir:

ATIVIDADE	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CORRELAÇÃO COM O CPNU			VAGAS			
			BLOCO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial	Coordenador de Gestão do Seguro Defeso	Nível Superior	Bloco 7	B7-09-E	Graduação em qualquer área de conhecimento	7	4	1	12
Atividades Técnicas de Suporte	Analista de Gestão do Seguro Defeso	Nível Superior	Bloco 5	B5-07-B	Graduação em qualquer área de conhecimento	104	48	8	160

*AC Ampla concorrência **PPP Pessoas Pretas e Pardas ***PCD Pessoas com Deficiências

3.3 A carga horária e a remuneração, estabelecida na forma do Decreto nº 12.570, de 31 de julho de 2025, encontram-se discriminados nas tabelas a seguir:

Atividade/Função	Remuneração	Jornada de Trabalho (semanal)	
		40h	
Atividades Técnicas de Suporte - Nível Superior	R\$ 4.514,78		
Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual - Nível Superior	R\$ 7.283,05		

3.4 Além da remuneração descrita acima, as pessoas contratadas receberão auxílio-alimentação.

3.5 A partir de 1º de abril de 2026, as remunerações serão ajustadas, conforme o Anexo II do Decreto nº 12.570, de 31 de julho de 2025.

3.6 O regime de trabalho adotado é presencial, com possibilidade de teletrabalho por meio de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a critério da Administração, conforme o previsto na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPR/MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023.

3.7 As contratações previstas neste edital referem-se à contratação por prazo determinado de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado conforme o inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, desde que a prorrogação seja devidamente justificada com base nas necessidades de conclusão das atividades de que trata o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta MGI/MTE nº 78, de 11 de novembro de 2025.

3.8 A lotação das pessoas contratadas temporárias ocorrerá em âmbito nacional.

4. DA RESERVA DE VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas previstas neste Edital, ficarão reservadas 5% (cinco por cento) por cargo às pessoas com deficiência.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 O chamamento para vagas temporárias previstas neste Edital destinadas às pessoas com deficiência será realizado apenas para cargo, código, especialidade dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, com número de vagas igual ou superior a cinco.

4.4 A pessoa candidata com deficiência que também integre o Banco de Aprovados para a ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas temporárias disponibilizadas.

4.5 O chamamento das pessoas com deficiência, integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, obedecerá à ordem de classificação e aos critérios de alternância e proporcionalidade entre a ampla concorrência e a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

5. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS

5.1 Do total de vagas ofertadas neste Edital, serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas candidatas negras integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos), nos termos do art. 5º, §2º, incisos I e II, da Lei nº 15.142, de 2025.

5.3 O chamamento para vagas temporárias destinadas a pessoas negras será realizado exclusivamente para os códigos e especialidades dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, somente quando o número de vagas for igual ou superior a dois.

5.4 As pessoas negras integrantes do Banco de Aprovados dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, dentro do número de vagas oferecido para a Amplia Concorrência, não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CHAMADOS PARA ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1 A relação das pessoas candidatas convocadas para assinatura do contrato temporário, por ordem de classificação, será divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) e divulgada nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br> e do Concurso Público Nacional Unificado: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursacional/>

6.2 A relação de pessoas candidatas, para cada cargo, código e especialidade dos blocos temáticos indicados na tabela do item 3.2 deste Edital, será organizada observando-se a proporcionalidade de 30% (trinta por cento) de pessoas negras e 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência, respeitadas as normas legais para arredondamento no caso de números fracionados.

6.3 A divulgação da relação de pessoas candidatas constitui ato formal de validação do chamamento, garantindo a regularidade, transparência e publicidade do processo de recrutamento para contratação temporária.

6.4 A relação de pessoas candidatas será divulgada em quantitativo correspondente a até três vezes o número de vagas autorizadas, destinadas à reposição de pessoal, observados o fluxo de entrada e saída de contratados e a necessidade do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.4.1 O Anexo 3 apresenta a relação de candidatos CONVOCADOS.

6.4.2 A relação de candidatos em Lista de Espera para futuras convocações, consta no Anexo 4.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A pessoa candidata convocada que deixar de assinar o contrato no prazo fixado neste Edital será considerada como desistente e substituída, na sequência, pela imediatamente classificada.

7.2 A contratação dependerá de prévia inspeção médica oficial. A pessoa candidata somente será contratada se for julgada APTA física e mentalmente para o exercício do perfil profissional. Caso seja considerada inapta para exercer a função, não será contratada, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocada a próxima habilitada da lista, obedecida a ordem de classificação.



7.3 Para contratação no perfil profissional no qual foi convocada para assinatura do Termo de Adesão ao contrato, a pessoa candidata, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia de documento oficial de identificação com foto;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) cópia do comprovante de residência;
- d) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;
- i) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o perfil profissional ao qual foi convocada;
- j) documentos listados no item 2 deste Edital;
- k) demais documentos que o Ministério do Trabalho e Emprego julgar necessários, posteriormente informados.

7.4 A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-temporario/2025_12_17_ManualIngressanteTemporarioSOUgov.BR.pdf, conforme prazo estabelecido no cronograma contido no Anexo I.

7.5 Torna-se sem efeito o chamamento da pessoa que, no prazo estabelecido, não atender ao disposto no artigo anterior.

7.6 Para fins da realização de inspeção médica oficial junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, as pessoas candidatas providenciarão, às suas expensas, os exames de médicos relacionados no Anexo II deste Edital.

7.7 Os Atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental deverão ser emitidos por médicos do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o que estabelece a Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Edital, divulgados integralmente no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br> e do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>)

8.2 A pessoa candidata poderá obter informações referentes a este Edital por meio do telefone (61) 2021-5243 ou 5423 ou do e-mail: contratacaotemporaria@trabalho.gov.br

8.3 Pedidos de impugnação deste edital, bem como a apresentação da documentação exigida deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaotemporaria@trabalho.gov.br

8.4 A pessoa candidata deverá manter atualizado o seu endereço, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/>). Após esse período, a pessoa candidata deverá comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego qualquer alteração de endereço, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional>.

8.5 São de inteira responsabilidade da pessoa candidata os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.6 O Ministério do Trabalho e Emprego fará chamamento de novas pessoas candidatas, conforme a necessidade e o fluxo de liberação e desocupação das vagas temporárias previstas neste Edital, até o esgotamento dos nomes em lista ou do prazo de validade dos Editais do CPNU 1.

8.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

8.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

FRANCISCO MACENA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS DO RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO	DATAS PREVISTAS
Prazo para impugnação do edital	23/12/2025 a 24/12/2025
Convocação dos candidatos para apresentação de documentos	23/12/2025
Entrega da documentação exigida neste Edital	05/01/2026 a 13/01/2026
Análise da documentação apresentada pelos candidatos	14/01/2026 a 16/01/2026
Divulgação da lista preliminar dos candidatos convocados	19/01/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos	20/01/2026 a 21/01/2026
Divulgação da lista definitiva dos candidatos convocados	23/01/2026
Assinatura do Termo de Adesão	26/01/2026

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Hemograma completo com plaquetas;
Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Lipidograma (colesterol total e triglicérides);
AST (TGO);
ALT (TGP); e
EAS

ANEXO III

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	5	B5-07-B
VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
104	48	8	160
NOME DO CANDIDATO		Classificação AC	Classificação PPP
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			Classificação PCD
FERNANDO VERONEZZI		192	
PEDRO MORENO FEIO DE LEMOS		193	
THIAGO DUTRA VILELA		194	
DOUGLAS BRAGA DE CASTRO		195	
MARIANA DA SILVA MOURAO		196	
FERNANDA SOARES NUNES DE ALMEIDA		197	
INGRID PANTOJA MACHADO		198	
CAROLINA COSTA FERREIRA		199	
DIEGO FABIAO GOMES MOREIRA LEITAO		200	
CHRISTINA AZEREDO COUTINHO		201	
TOMAS MAGALHAES ANDRETTA		202	
THAMIRES QUEIROGA DE MACEDO		203	
MARIANNA MENEZES DA SILVA		204	
DIOGO TINOCO CASTRO		205	
LITZA DE OLIVEIRA AMORIM		206	
RENAN RODRIGUES PESSOA		207	
GISELLE DE MORAES BATISTA DE SOUZA		208	
CAMILA CHRISTINA FEITOZA SOUZA DANTAS		209	
GABRIELA LIEDTKE BECKER		210	
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS		211	
BRUNA DOS SANTOS NUNES		212	
CAROLINA BERNARDES		213	
LEANDRO FEITOZA RODRIGUES		214	
FLAVIA MARTINS LARA		215	
NELSON MACHADO PINHO JUNIOR		216	
JULIA GAVA HEITOR		217	
VITOR CARVALHO DE OLIVEIRA RIBEIRO		218	
ALICE ISHIKAWA LARIU		219	
TALITA HOLANDA DOS SANTOS		220	
CIBELY MARTINS VIEIRA		221	
ELTON FLAUBERT DE FIGUEREDO		222	
ADRIELY SANTIAGO DE TOLEDO		223	
RODRIGO VALENTIM CHIQUETTO		224	
KEILA MARIANA SOARES BARBIERO		225	
ALLAN MASCARENHAS AMARAL BARROSO		226	



FERNANDA CECCON ORTOLAN	227
MARCOS FELIPE LOPES DE ALMEIDA	228
FERNANDO PENA MIGUEL MARTINEZ	229
RENATA CATARINA COSTA MAIA	230
FERNANDA TIBANA MACHADO	231
RAFAEL GOMES FRANCA	232
ALINE DE OLIVEIRA COSTA	233
JANAINA SIMONE GOES	234
FRANCISCA FABIANA DA SILVA	235
MAYRA SILVA LIMA	236
CARLOS TOBIAS PIRES SOUTO	237
PAULA MIRANDA SILVA CORREA	238
EMIDIO VASCONCELOS MONTEIRO JUNIOR	239
CAROLINA MODENA DA SILVA	240
LORENA MENDES GUIMARAES SHIMODA	241
MARIANA RIBEIRO CARDOSO	242
PEDRO OLIVEIRA VENANI	243
HELIENE CHAVES NAGASAVA	244
MARIANNA NASCIMENTO FERNANDES	245
LUIZA ROURE DE AGUIAR RODRIGUES	246
TALITA CABRAL MACHADO	247
FABRICIA BROZEGUINI MARTINS DE PAIVA	248
ALINE SILVA DO NASCIMENTO	249
THAMIRES CRISTINA DA SILVA	250
LUCIANA FIGUEIREDO MENEZES DE FREITAS	251
VIVIAN ALVES DE VASCONCELOS	252
MARIA ZENY FERREIRA	253
MARIANA CINTRA RABELO	254
ADELIA BENETTI DE PAULA CAISTRANO	255
SERGIO ROSSI RIBEIRO	256
ERICK MONTEIRO MORAES	257
JULIANA MENDES RODRIGUES	258
STEFANIA POETA PONTES	259
THAIANA CIRQUEIRA GONCALVES	260
MARCOS VINICIUS MALHEIROS DA SILVA	261
FABIO FELIX SOUZA DA SILVA	262
AMANDA TEIXEIRA SALGADO	263
EDUARDO DONDICI MOREIRA	264
CLARISSE CEZAR RATH	265
ANDRE FIALHO EITERER	266
ANDRE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	267
MARICE COSTA NASCIMENTO	268
ALICIA GANZO GALARCA	269
GIULIA MEDEIROS GASPAR	270
THAIS FERNANDINO OGANDO	271
LUCAS SALGADO DA COSTA	272
CLISTENES PERICLES DE SANTANA MORAIS	273
ISABELA LIVINGSTONE DOS SANTOS	274
CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO	275
THIAGO PESSOA COLARES	276

BRUNO FURLANETTO DA SILVA	277
DAYANA ZDEBSKY DE CORDOVA	278
LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR	279
PEDRO MONTES DO AMARAL	280
LUCAS AQUINO FERREIRA	281
KESSIA JULIANA SIQUEIRA BARROS DA SILVA	282
CAROLINA MENDES DE CARVALHO	283
MAYARA LEAL NOLETO DA SILVA	284
BARBARA ROSA MARINHO	285
JULIANA GOMES MIRANDA	286
GABRIELLA MARILIA DA SILVA REIS	287
LUCAS VOIGT	288
GIULIA PEREIRA PATITUCCI	289
KELLYANA BEZERRA DE LIMA VELOSO	290
IGOR RIBEIRO FERRER	291
DENISE MARINI PEREIRA	292
IANA GRECCO MAIA	293
RAFAEL CHACON RUIZ MARTINEZ	294
GUILHERME ANTUNES RAMOS	295
CANDIDATOS PPP	
FLAVIO SCOTELLARO XAVIER JUNIOR	299
GABRIELA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA	300
JULIANA CAVALCANTE DA SILVA	60
LUCAS SILVA SOUZA	61
OZEIAS DE ALMEIDA SANTOS	62
GABRIELLE ALVES DE PAULA	63
MARLON DA SILVEIRA MACHADO GOMES	64
SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	65
ANA MIRIA DOS SANTOS CARVALHO CARINHANHA	66
DANIEL DOS SANTOS MARINHO	67
JAILSON CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	68
ENIZE NEVES LOPES	69
SARAH DOS SANTOS CONCEICAO	70
HILTON SALES BATISTA	71
IVAN MICHEL SALAZAR MONTEVERDE	72
ELISABETE LEAO SALES DOS SANTOS	73
VALDEMBERG ALVES NOBRE	74
TAYARA COLINS NUNES	75
ELIMAR GOMES CIPRIANO	76
JESSICA LIMA TRINDADE	77



LUCILEIDE MARTINS BORGES FERREIRA		78	
GRASIELA DAMASCENO DE ARAUJO		79	
RENATA RODRIGUES		80	
JOSUE SILVA		81	
MARCELA GUIMARAES LACERDA		82	
DANIELA FERREIRA DOS REIS		83	
KALYNE ALVES ANDRADE SANTOS		84	
SUZANA SOUZA MOREIRA DE ALMEIDA		85	
RODRIGO CASSIO MARINHO DA SILVA		86	
RAQUEL MACIEL OLIVEIRA		87	
PATRICK ALMEIDA SOARES		88	
DIANE CARLOS DE JESUS		89	
AMALIA PATRICIA CERQUEIRA SILVA		90	
MATHEUS ANTONIEL FELIX DE CARVALHO		91	
THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO		92	
SAMARA CAROLINE SANTANA BARBOSA		93	
ANA MELO QUINTSLR		94	
LIGIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA		95	
DANILLO SILVA ARRAES DE CARVALHO		96	
ROBERTA BELLILLO JARDIM		97	
NELCI DO CARMO DE JESUS		98	
MONICA GUIMARAES SILVA		99	
LUCIANA FREITAS GOMES E SILVA		100	
SOSTENES AZEVEDO SOEIRO		101	
RAYANNE ALVES DE OLIVEIRA		102	
GELINTON BATISTA DA CRUZ		103	
ALINE STEFANY MENDES DE SOUSA REZENDE		104	
AMANDA ALMEIDA VIEIRA		105	
CANDIDATOS PCD			
ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS			14
ELIAS HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO			15
FERNANDO ROSSINI DE MOURA			16
LUIZA NEVES TELES PRIETO			17
CARLA REGINA DA RE AMANCIO			18
JAMES THIAGO LEITE CRUZ			19
GEORGE MATIAS DE ALMEIDA JUNIOR			20
TATIANA DOS SANTOS ARAUJO			21

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1		
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7	B7-09-E		
VAGAS AC	VAGAS PPP	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS		
7	4	1	12		
NOME DO CANDIDATO		Classificação AC	Classificação PPP	Classificação PCD	
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA					
PAULO HENRIQUE RATES		20			
PAULO SEIKISHI HIGA		21			
EGON RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA		22			
ALEXANDRE MARIO DE FREITAS		23			
LAWRENCE PRAXEDES MARIZ		24			
ANDRE TADEU STOCCH GOLANDA		25			
ANA PAULA BRUNO		26			
CANDIDATOS PPP					
MARCELO VEGI DA CONCEICAO			5		
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS			6		
MAIARA ALVES OLIVEIRA			7		
ELAINE REIS DE FREITAS			8		
CANDIDATOS PCD					
OLIVIA LUCENA DE MEDEIROS					3

ANEXO IV

LISTA DE ESPERA

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1		
Atividade De Complexidade Intelectual Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	5	B5-07-B		

NOME DO CANDIDATO			Classificação AC
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
MARIANA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO			296
LUNARA TAUMATURGO FABRICIO MAGALHAES			297
ALEXANDRE RAMIRES ALONSO			298
GABRIEL BROLLO FORTES			299
RENATO DE ANGELIS GUIMARAES			300
RENATO OLIVEIRA DA SILVA			301
DANIELLE PERES GONZAGA MOURA			302
ANDREZZA LOPES PESSOA			303
CLAUDETE ANGELA GONCALVES			304
ANA CAROLINA CERQUEIRA MEDRADO			305
RAFAELA GONCALVES			306
MAURILIO DE JESUS SILVA FILHO			307
LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA			308
ANA LAURA ALMEIDA DOS SANTOS			309
FERNANDA FERREIRA MOTA			310
OTON TASSIO SILVA LUNA			311
MIRIAN CRISTINA FEITEN			312



DAISY DE OLIVEIRA RIBEIRO CARVALHO	313
EDSON GUILHERME DE SOUZA	314
EDUARDA REZENDE CAILLAVA GOMES	315
ANA LUISA GALVAN NUEVO	316
JULIA TAVARES BORGES	317
TULA CILENE LORETO	318
MARCELLE GOMES FIGUEIRA	319
JOAO PAULO DA SILVA GONCALVES	320
Alice Rocha da Silva	321
GIMENA MELO SANTOS	322
ELIANE LIMA E SILVA	323
SAMIR RESENDE GUIMARAES SOUZA	324
GUILHERME ZACHARIAS CHRISTOL	325
JACKSON NASCIMENTO EVANGELISTA	326
LEANDRO PILEGGI ENGENHARI FERREIRA	327
JOSE HENRIQUE DE LACERDA FURTADO	328
MATHEUS DE ALMEIDA ROBERTO	329
JESSYCA DE LUCENA BORGES TREIN	330
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	331
ALESSANDRA CABRAL PEREIRA	332
GLICIA CRISTINA LIMA SANTANA DIAS MOREIRA	333
MAURICIO SANTORO ROCHA	334
EMANUELLE CORREA PERES	335
LUCIANA DIAS BELCHIOR	336
MARIA MICHELLE DE SOUSA	337
FERNANDO TORQUATO SILVEIRA	338
JULIA ARAUJO DE OLIVEIRA	339
JULIANA ARAUJO ESCOBAR BRUSSI	340
JANUARIA PEREIRA MELLO	341
DANIEL TEMP	342
INDIRA ALVES ARAGAO MOTA	343
DIRCEU LEMOS SILVA	344
NATALIA ALMEIDA BEZERRA	345
GABRIEL MECENAS NINA	346
CLARA CHAVES MARQUES FARIA	347
JULIANA MONTEIRO FERNANDES	348
LAURA BEATRIZ DE FREITAS SILVA	349
DANIEL MACHADO DOS SANTOS MAIA	350
FRANCISCO JOSE PASCHOAL	351
LAIS LIMA DE SOUZA	352
CARINA MENEZES DE MOURA	353
THAIS VIRGINIA ALVES FERREIRA	354
BRUNO GONTYJO DO COUTO	355
ALESSANDRA DE OLIVEIRA FAUSTINO	356
ANAIIS DE AZEREDO CELESTINO VIBRANOVSKI	357
MARCELO FONTENELLE E SILVA	358
RAFAEL BELLO CORASSA	359
AMANDA SANTOS RUBIN	360
BRUNO CESAR SIMOES COSTA	361
BRISA SAMPAIO DE JESUS BEHRMANN	362
RICARDO DIAS DA SILVA	363
NATALIA LEAO SIQUEIRA	364
JAIR ANDRADE	365
MICHELLE DE CARVALHO CHEIBUB	366
JOAO RODRIGUES QUARESMA NETO	367
FLAVIA BELMONT DE OLIVEIRA	368
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	369
MATHEUS DE OLIVEIRA BRANCAGLION	370
GISELE ESTER MIGUEL AMANTINO	371
AIME BARBOSA MARTINS BAST	372
ROBERTO E SILVA MONTE	373
JOYCE AZEVEDO DE OLIVEIRA BORGATI	374
AYANNE MARILLIA SOUSA DA SILVA	375
PEDRO SOUZA BAGGIO GARLIPP	376
JACKELINE DANIELLY FREIRE FLORENCIO	377
RYANNY NEVES ARAUJO	378
THABARA SILVA GARCIA MACHADO TORRES	379
TADEU ALENCAR DE AZEVEDO SANTANA LEMOS	380
CRISTIANE MOIZINHO FERREIRA MARTINS	381
CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA	382
LETICIA SIQUEIRA LEMOS	383
GABRIEL SOUZA CERQUEIRA	384
ZILIANE MARQUES DA SILVA	385
GABRIEL FERREIRA SCHULZ	386
DIEGO POVOAS LIXA	387
CAROLINA DE MEDEIROS QUEIROZ	388
ALEXANDRE PINHEIRO SILVA	389
RODRIGO PEDROSA LYRA	390
LEILANE REBOREDO DE CASTRO	391
BRENO ANSELMO GOMES	392
FERNANDA CASSIANO DE LIMA	393
ROSLILANE DOS SANTOS	394
WALTER BARBOSA LACERDA FILHO	395
ISABELLA GUIMARAES BERNARDES	396
GABRIELA ALMEIDA BORGES	397
KATIA CAROLINA MEURER AZAMBUJA	398
MARCO AURELIO DOS SANTOS	399
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA FARIA	400
ANTONIO GRACA NETO	401
MOISES DE OLIVEIRA WANGHON	402
LUCIANA DA COSTA FEITOSA	403
MARIA SELMA DE MORAES ROCHA	404
MATHEUS DE PAULA MORAES COSTA	405



LAIS GOMES SOUZA KLEINUBING	406
WELLINGTON DE MEDEIROS BARROS	407
ROBERTA MARIA LIMA RODRIGUES DE SOUZA	408
LUIZ HENRIQUE BETIM MARQUES	409
ANA LUISA CAMPOS MORO	410
GUILHERME FRANCISCO SANTOS	411
ANSELMO HENRIQUE MAMEDE MADEIRA	412
ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	1030
ELIAS HENRIQUE ARAUJO DO NASCIMENTO	1034
LUIZA NEVES TELES PRIETO	1038
GEORGE MATIAS DE ALMEIDA JUNIOR	1061
TATIANA DOS SANTOS ARAUJO	1094
SOFIA MANCIO BARATA	1101
LORENNA JULIA GATTO BRAGANCA	1104
CRISTIANE JORDANO DE BARROS	1105
MARLI ALVES RODRIGUES	1120
JOSEMAR FIGUEIREDO ARAUJO	1133
FERNANDA FREITAS DE MENDONCA ALMEIDA	1136
EDUARDO NUNES LEITE ROSAS	1137
BARBARA CASSETARI SUGIZAKI	1138
SUZANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	1139
DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS	1140
MARIANA FERREIRA FREITAS	1141
ALEXANDRE BRUNO BARZANI SANTOS	1142
MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	1144
LEONARDO MACHADO COELHO MONTEIRO	1145
LAURO LUCIO RODRIGUES SAMPAIO	1146
RENAN FANGEL	1147
FABIO GUIMARAES ROLIM	1148
ANA PAULA PINTO DAMASCENO	1149
AILA LETICIA DO NASCIMENTO PAGOTTO	1150
JULIANA CAVALCANTE DA SILVA	814
LUCAS SILVA SOUZA	818
OZEIAS DE ALMEIDA SANTOS	827
GABRIELLE ALVES DE PAULA	830
MARLON DA SILVEIRA MACHADO GOMES	845
SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	847
ANA MIRIA DOS SANTOS CARVALHO CARINHANHA	848
DANIEL DOS SANTOS MARINHO	850
JAILSON CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	875
ENIZE NEVES LOPEZ	878
SARAH DOS SANTOS CONCEICAO	879
HILTON SALES BATISTA	880
IVAN MICHEL SALAZAR MONTEVERDE	881
ELISABETE LEAO SALES DOS SANTOS	882
VALDEMBERG ALVES NOBRE	883
TAYARA COLINS NUNES	884
ELIMAR GOMES CIPRIANO	885
JESSICA LIMA TRINDADE	886
LUCILEIDE MARTINS BORGES FERREIRA	887
GRASIELA DAMASCENO DE ARAUJO	888
RENATA RODRIGUES	889
JOSUE SILVA	890
MARCELA GUIMARAES LACERDA	892
DANIELA FERREIRA DOS REIS	893
KALYNE ALVES ANDRADE SANTOS	894
SUZANA SOUZA MOREIRA DE ALMEIDA	895
RODRIGO CASSIO MARINHO DA SILVA	896
RAQUEL MACIEL OLIVEIRA	897
PATRICK ALMEIDA SOARES	898
DIANE CARLOS DE JESUS	899
AMALIA PATRICIA CERQUEIRA SILVA	900
MATHEUS ANTONIEL FELIX DE CARVALHO	901
THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	902
SAMARA CAROLINE SANTANA BARBOSA	903
ANA MELO QUINTSLR	904
LIGIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	905
DANILLO SILVA ARRAES DE CARVALHO	906
ROBERTA BELLILLO JARDIM	907
NELCI DO CARMO DE JESUS	908
MONICA GUIMARAES SILVA	909
LUCIANA FREITAS GOMES E SILVA	910
SOSTENES AZEVEDO SOEIRO	911
RAYANNE ALVES DE OLIVEIRA	912
GELINTON BATISTA DA CRUZ	913
ALINE STEFANY MENDES DE SOUSA REZENDE	914
AMANDA ALMEIDA VIEIRA	915
VITORIA SOUZA DE FREITAS	916
SUZANE DOS SANTOS DIAS	917
FABIO DANIEL DA SILVA RIOS	918
RAFAEL MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	919
RHUAN SANTOS ANDRADE LIMA	920
HELVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS	922
HELIDA ARAUJO RIBEIRO	923
ANNA BEATRIZ SILVA CASTRO	924
JOSE ITALO GOMES PEREIRA	925
REGINA LUISI SIMOES ANTUNES DE MOURA ANDRADE	926
ANGELA MARIA DOS SANTOS	927
MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA	928
ANDERSON RODRIGO SANTOS BARBOSA	930
RENATA MONTEIRO LIMA	931
FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES	932
DIANA CECILIA VIEIRA DIAS	933



LAIO VELOSO DE OLIVEIRA	934
JESSYCA DA SILVA RIBEIRO	935
TAIGUARA DE SOUZA MOREIRA	936
FREDERICO SANTOS DOS SANTOS	937
ELIETE FERREIRA DA SILVA	938
FLAVIO JOSE DOS PASSOS	940
GRACIELA PAULA DO NASCIMENTO DUQUE	941
JOSE LOURENCO DE SANT ANNA FILHO	942
DYANA HELENA DE SOUZA	943
GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	944
CLAudemir IZIDORIO DA SILVA FILHO	946
JOCY MENESSES DOS SANTOS JUNIOR	947
CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM	948
KIMIELLE CRISTINA SILVA	949
DAN JUNIOR ALVES NOLASCO BELEM	950
VALDENES SILVA TORRES	951
LUIS GUSTAVO DE SOUZA GOMES DOS SANTOS	952
RUAN DA COSTA MOUSINHO	953
VAGNER JOSE ROCHA SANTOS	954
ANA CAROLINA SILVA SANTOS	955
RICARDO SILVA DOS SANTOS DURAES	956
DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS	957
MARIA DE LOURDES MOREIRA BARRETO	958
DANILA GUIMARAES DOS SANTOS	959
ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES	960
DEYVERSON DOS REIS SOUZA BARBOSA	961
MARIANA CARVALHO DA SILVA	962
JEAN FELIPE NUNES ANUNCIACAO	963
TAMARA DE LURDES COSTA XAVIER LINS	964
KATHIELY MARTINS DOS SANTOS	965
LUAN DE JESUS OLIVEIRA	966
JOICE LUIZA DA PAIXAO	967
ANA VALERIA MATIAS CARDOSO	968
NANCELIA JARDIM MENDES	969
JORGE LUIZ DA SILVA	970
ROSIANE FERREIRA VIEIRA	971
NAIARA ARAUJO DA COSTA VELOSO	972
NAYARA CRISTINA MACIEL DE SOUZA PRADO	973
DANILO BORGES DA COSTA	976
FLAVIA MARA HENRIQUES GOMES	977
ALINE BORGHOFF MAIA	979
FRANCISCO THOMAZ JUNIOR	980
RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	981
REINALDO CANDIDO DE SOUZA	983
VANESSA FREITAS SALES BEZERRA	984
RENATA COUTINHO PEREIRA	985
ADRIELLE MACEDO FERNANDES DA SILVA	986
LUCAS LEITE FERREIRA	987
KARLA FIGUEIREDO RIBEIRO	988

CANDIDATOS PPP

VITORIA SOUZA DE FREITAS	916
SUZANE DOS SANTOS DIAS	917
FABIO DANIEL DA SILVA RIOS	918
RAFAEL MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	919
RHUAN SANTOS ANDRADE LIMA	920
HELVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS	922
HELIDA ARAUJO RIBEIRO	923
ANNA BEATRIZ SILVA CASTRO	924
JOSE ITALO GOMES PEREIRA	925
REGINA LUISI SIMOES ANTUNES DE MOURA ANDRADE	926
ANGELA MARIA DOS SANTOS	927
MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA	928
ANDERSON RODRIGO SANTOS BARBOSA	930
RENATA MONTEIRO LIMA	931
FERNANDO ROCHA LUCENA LOPES	932
DIANA CECILIA VIEIRA DIAS	933
LAIO VELOSO DE OLIVEIRA	934
JESSYCA DA SILVA RIBEIRO	935
TAIGUARA DE SOUZA MOREIRA	936
FREDERICO SANTOS DOS SANTOS	937
ELIETE FERREIRA DA SILVA	938
FLAVIO JOSE DOS PASSOS	940
GRACIELA PAULA DO NASCIMENTO DUQUE	941
JOSE LOURENCO DE SANT ANNA FILHO	942
DYANA HELENA DE SOUZA	943
GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	944
CLAudemir IZIDORIO DA SILVA FILHO	946
JOCY MENESSES DOS SANTOS JUNIOR	947
CYNTHIA MARIA CANDIDA VALLIM	948
KIMIELLE CRISTINA SILVA	949
DAN JUNIOR ALVES NOLASCO BELEM	950
VALDENES SILVA TORRES	951
LUIS GUSTAVO DE SOUZA GOMES DOS SANTOS	952
RUAN DA COSTA MOUSINHO	953
VAGNER JOSE ROCHA SANTOS	954
ANA CAROLINA SILVA SANTOS	955
RICARDO SILVA DOS SANTOS DURAES	956
DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS	957
MARIA DE LOURDES MOREIRA BARRETO	958
DANILA GUIMARAES DOS SANTOS	959
ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES	960
DEYVERSON DOS REIS SOUZA BARBOSA	961

